



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1850/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º – **Instituir** a Comissão Interna para promoção de estudo sobre a implantação da jornada de 30 horas dos servidores técnico administrativos da Secretaria Geral, da Diretoria Pedagógica, da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento da Graduação e das Coordenações de Mobilidade Acadêmica, Administração Acadêmica e de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 2º - **Designar** os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, conforme segue:

T.A.E HEBER PELIANO DO NASCIMENTO (Presidente)
T.A.E Especialista LEANDRO SILVA BARROCO
T.A.E Especialista FERNANDA BRATZ
T.A.E Especialista KALINCA GONÇALVES LEITE
T.A.E TIAGO PIVETTA SEVERO
T.A.E RAISSA BRUM GONÇALVES AVILA
T.A.E Mestre NICOLE MARQUES FEIJÓ
T.A.E Especialista PÂMELA WEBER BARBOSA
T.A.E Mestre LILIAN DA SILVA NEY

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 12 de julho de 2018.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação